



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm. 2021-2024

DECRETO Nº 2444, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designa a Pregoeira e a Equipe de Apoio responsáveis pela modalidade de Licitação denominada Pregão, no âmbito do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 768, de 14 de fevereiro de 2008 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º Designar, para atuar como **Pregoeira** nas Licitações de modalidade "Pregão", a servidora e Presidente da Comissão de Licitação, **Janaina Barreto de Albuquerque Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, e, em substituição, a servidora e membro titular da Comissão Permanente de Licitação, **Edvânia Girardi Carneiro**, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar.

Art. 2º Designar, para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** para auxiliar a Pregoeira nas licitações, os servidores e membros da Comissão Permanente de Licitação: **Edvânia Girardi Carneiro**, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, **Aloísio Marcos Lana Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Operário, e **Fabrizio Moreira Constantini**, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carro Pesado.

§ 1º. Caberá ao setor requisitante do objeto licitado, quando solicitado pela Pregoeira, designar, previamente, servidor do seu quadro de pessoal, para compor a referida Equipe de Apoio.

§ 2º. O edital indicará, para cada certame, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, que será composta de, no mínimo, 3 (três) servidores.

§ 3º. No impedimento, férias, licença ou ausência de algum membro da Equipe de Apoio, a Pregoeira convocará outro para substituí-lo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

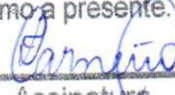
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2440, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 05 de janeiro de 2021.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 05/01/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fermo a presente.



Assinatura